

Id:073857E5ED652A6D



PORTARIA Nº 014/2026

Dispõe sobre a exoneração da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Luz – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata de reunião devidamente registrada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA NUNES VIEIRA** da função de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do Município de Santa Luz – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012/2026 que tratou da nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 23 de fevereiro de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.02.23 13:17:20 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE2D6A8792211



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
 Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
 CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

Folha _____

Rubrica _____

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Supressão quantitativa ao Contrato nº 001/2026, para redução do valor mensal dos serviços de assessoria legislativa e consultoria jurídica, apoio administrativo legislativo, gestão pública e acompanhamento das atividades próprias da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Contratada:** ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na rua Rua Itaúna, 7065, Bairro Piauí, Parnaíba/PI, CEP 64.208-332, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.909.349/0001-34. **Valor mensal original:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Valor mensal após supressão:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Valor global original:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Valor global após supressão:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). **EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS:** A partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/21. **Contratante:** Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Assinatura do Aditivo:** 20 de fevereiro de 2026. **Vigência:** Mantida a vigência original até 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS.** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.

Id:073857E5ED652213



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
 Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
 CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

Folha _____

Rubrica _____

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Supressão quantitativa ao Contrato nº 002/2026, para redução do valor mensal dos serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria, consultoria e assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, prestados à Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Contratada:** PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Conde D'eu, Nº 428, Sala 04, andar 02, bairro Centro, Parnaíba/PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.500.357/0001-19. **Valor mensal original:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Valor mensal após supressão:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Valor global original:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Valor global após supressão:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). **EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS:** A partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/21. **Contratante:** Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Assinatura do Aditivo:** 20 de fevereiro de 2026. **Vigência:** Mantida a vigência original até 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS.** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.

Id:030E877CD4C72216



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
 Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
 CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

Folha _____

Rubrica _____

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Supressão quantitativa ao Contrato nº 004/2026, para redução do valor mensal dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, com foco no apoio técnico e consultivo, abrangendo o planejamento, a revisão e a análise técnica para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), bem como orientações jurídicas e suporte técnico voltados à aplicação interna da Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no âmbito da Ouvidoria da Casa, além da elaboração de pareceres jurídicos, da análise jurídica de processos administrativos e do acompanhamento das demais atividades jurídicas e administrativas relativas a matéria deste objeto, oriundos da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Contratada:** FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.822-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69. **Valor mensal original:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **Valor mensal após supressão:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor global original:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). **Valor global após supressão:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). **EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS:** A partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/21. **Contratante:** Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. **Assinatura do Aditivo:** 20 de fevereiro de 2026. **Vigência:** Mantida a vigência original até 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS.** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.